



Câmara Municipal de Paiva

Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG

CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232

CNPJ: 04.507.012/0001-68

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 02/2026 DISPENSA Nº. 02/2026

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 -

A Câmara Municipal de Paiva, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ: nº04.507.012/0001-68 sediada na, Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG CEP 36.195000 , por intermédio da Comissão de Licitação, toma público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e art. 11 da Resolução Legislativa nº. 011/2024, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: 07h:00 do dia 14/01/2026 até às 16h:00 do dia 16/01/2026 via e-mail camarapaiva@outlook.com ou presencialmente mediante a protocolo nas dependências da Câmara Municipal de Paiva.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E

DOCUMENTAÇÃO: camarapaiva@outlook.com –

DO OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza, utensílios e descartáveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Paiva/MG”.

Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;
- ANEXO II — MODELO DE PROPOSTA;
- ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO.

2.0 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo Municipal, exercício de 2025.

3.0 - DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de R\$4.428,89 (quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos). sendo para execução de serviços do período de 19 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

4.0 - PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: <https://paiva.mg.leg.br/>; ou mediante protocolo no setor de licitação,

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 02/2026
DISPENSA Nº 02/2026**



Câmara Municipal de Paiva

Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG

CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232

CNPJ: 04.507.012/0001-68

preferencialmente fazendo referência a DISPENSA.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 16/03/2025 às 16:00 horas

O Prestador de Serviço interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico ou por protocolo, no setor de licitações, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, apresentar declarações com as seguintes informações:

I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública:

II - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

- o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

- o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e

- o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 (Não emprega menor).

A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas e julgando-se pela desclassificação.

Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

4.2 - Habilitação

Os documentos necessários à habilitação deverão ser enviados após solicitado pelo Setor Legislativo que comunicará a empresa vencedora, ou seja, de melhor proposta para apresentar, via e-mail ou protocolado no setor de licitação, 03 (três) dias após considerada vencedora:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

— Cédula de Identidade de todos os sócios proprietários.



Câmara Municipal de Paiva

Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG

CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232

CNPJ: 04.507.012/0001-68

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

- Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a três meses da abertura deste processo, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

- Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.

— Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

— CND TRABALHISTA.

5.0 - DO PAGAMENTO:

O pagamento ocorrerá mensalmente, após a efetiva execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Poderá o Legislativo revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

O poder Legislativo deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Câmara Municipal de PAIVA — MG, 13 de janeiro 2026.

Vanessa de Oliveira Paula

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Portaria n.º: 007/2025

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

DISPENSA Nº 02/2026



Câmara Municipal de Paiva

Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG

CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232

CNPJ: 04.507.012/0001-68

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 02/2026 DISPENSA N°. 02/2026

COM BASE NO ART. N° 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 .

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO: : “Aquisição de material de higiene e limpeza, utensílios e descartáveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Paiva/MG”.

2 – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

2.1. A empresa contratada deverá fornecer os seguintes itens:

ITENS	MATERIAL	UNID	QUANT	VR.UNIT	VR.TOTAL	MARCA
01	Acendedor para fogão (isqueiro).	UNID	05			
02	Álcool em gel 70%. Embalagem 500g	UNID	05			
03	Álcool etílico hidratado 1 l 46o.	UNID	03			
04	Água sanitária embalagem deverá conter lacre de vedação. Composição hipoclorito de sódio, cloreto de sódio e água, teor de cloro ativo, 2,0% a 2,5% p.p, com registro MS. Embalagem de 2L.	UNID	15			
05	Bandeja Redonda Laminada Prata Nº09, Bandeja De Papelão Laminado Na Cor Prata Com Medida Aproximada De 43cm.	UNID	30			
06	Bucha anti-bactéria dupla face. Embalagem com 04 unid.	PCT	08			
07	Copo descartável de 200 ml. Embalagem com 100 unid.	PCT	100			



Câmara Municipal de Paiva

Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG

CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232

CNPJ: 04.507.012/0001-68

08	Copo plástico descartável de poliestireno, com capacidade de 50ml, acondicionados em mangas com 100 unidades, peso mínimo unitário de 0,75 gramas.	PCT	30			
09	Desinfetante componente ativo: cloreto de aquil, dimetil, benzil. (50%)1,00%. Embalagem de 2l.	UNID	20			
10	Desodorizador Bom Ar Aerosol Lavanda 360ml	UND	08			
11	Detergente Neutro. embalagem 500ml. Líquido para lavar louças, tensoativo biodegradável. Atestado dermatologicamente	UNID	20			
12	Esponja de lã de aço, Esponja de lã de aço com 8 unidades 60 gramas de primeira qualidade que não acumula bactérias, 100% ecológico.	PCT	6			
13	Flanela na cor laranja, tamanho 38cmx58 cm.	UNID	08			
14	Filtro para café de papel 103, Embalagem c/30	UNID	20			
15	Guardanapo de papel, tamanho 22x23 cm, contendo 100un.	UNID	40			
16	Limpa vidros, 500 ml, composição butil, etil, éter – tripolifosfato de sódio.	UNID	08			
17	Limpador multiuso desengordurante, 500ml, uso tradicional.	UNID	08			



Câmara Municipal de Paiva

Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG

CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232

CNPJ: 04.507.012/0001-68

18	Luva para limpeza - borracha de silicone,alta sensibilidade tatil, palma antiderrapante,int erior em algodao flocado, amarela.Tamanho M.	UNID	06			
19	Luva para Limpeza - borracha de silicone,alta sensibilidade tatil, palma antiderrapante,interior em algodao flocado, amarela.Tamanho G.	UNID	06			
20	Pano de Chão tamanho 50x70cm.	UNID	10			
21	Pano de prato, material crú, comprimento 75 cm, com largura 45 cm, cor branca, absorvente/lavável e durável.	UNID	10			
22	Papel Toalha, embalagem com 02 rolos, 60 toalhas cada, medida 19cmx22cm	UNID	10			
23	Pasta Cristal Rosa, embalagem com 500g.	UNID	02			
24	Pedra Perfumada Sanitária Aroma Plus com suporte (vários aromas)	CX	30			
25	PILHA AA, embalagem com 04 unidades.	UNID	10			



Câmara Municipal de Paiva

Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG

CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232

CNPJ: 04.507.012/0001-68

26	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, folha dupla, de alta qualidade, não reciclado, 100% fibras naturais, picotado, pacote com 12 rolos de 60mx10cm, na cor branco neve, neutro com relevo, tubo interno medindo 4cm de diâmetro, embalagem com boa visibilidade do produto.	UNID	25			
27	Prato de plástico descartável, para refeição, diâmetro 15cm, cor branca. Pacote com 10un.	UNID	50			
28	Saco Para Lixo, cor preta pacotes capacidade nominal em litros 15 litros, pacote com 50 unidades.	PCT	20			
29	Sabão em pó, biodegradável, composição: tensoativo, coadjuvante, corantes, perfume. Material com inscrição no Ministério Saúde/ANVISA. Caixa de 1KG.	CX	10			
30	Sabonete líquido para higiene das mãos (cremoso), de alta qualidade; com fragrância suave erva doce, PH neutro, viscoso, para higiene das mãos, não causar irritabilidade dérmica; biodegradável; embalagem em galão de 5l.	UNID	05			
31	Toalhas de Papel para Banheiro Interfolha 2 dobras. embalagem	PCT	12			



Câmara Municipal de Paiva

Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG

CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232

CNPJ: 04.507.012/0001-68

	com 1000 folhas cor: branca					
32	Vassoura piaçava - Em madeira resistente e com formato cilíndrico, deverá ser lixado, isento de nós, superfície lisa, sem qualquer forma pontiaguda, tendo ainda a ponta superior arredondada e a outra firmemente presa ao taco.	Und	03			
33	Vassoura Sanitária para limpeza de sanitário, com cerdas de nylon com estojo.	UNID	04			

2.1.4. O valor R\$4.428,89 (quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos), sendo para execução de serviços do período de 19 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

3. FORMA, LOCAL E PRAZOS DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM.

Os serviços serão prestados de forma remota e presencial na sede do legislativo.

3.1. Prazo de Execução:

O contrato terá duração de 12 meses, com possibilidade de prorrogação por iguais períodos, mediante acordo entre as partes.

3.2. Requisitos da Empresa:

3.3 . Os produtos deverão ser entregues, atendendo às quantidades e prazos especificados pela Secretaria responsável.

3.4. A entrega deverá ocorrer em 05 dias corridos podendo ser residindo o contrato em caso de desacordo.

3.5. Os produtos deverão ser de boa qualidade, em caso de divergência poderá ser recusado por completo, solicitando assim a troca dos produtos em 48 horas.

3.6. O contratante poderá suplementar / Suprimir o contrato em até 25% de acordo com a Lei.

3.7 . Forma de Contratação:

A contratação será realizada por meio de processo licitatório, modalidade a ser definida de acordo com a legislação vigente.

4. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

DISPENSA Nº 02/2026



Câmara Municipal de Paiva

Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG

CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232

CNPJ: 04.507.012/0001-68

serviços será a Vanessa de Oliveira Paula, inscrita no CPF nº 154.751.716-61 lotado nesta Secretaria.

5.0 - DO PAGAMENTO:

O pagamento ocorrerá mensalmente, após a efetiva execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

O documento fiscal deverá, necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. 1 A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Licitatório.

7.2 Supervisionar a execução da prestação do objeto, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

a) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Dispensa de Licitação e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

b) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990):

c) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Dispensa de Licitação, o objeto com avarias ou defeitos



Câmara Municipal de Paiva

Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG

CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232

CNPJ: 04.507.012/0001-68

Câmara Municipal de Paiva— MG 13 de janeiro de 2026.

Vanessa de Oliveira Paula
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Portaria n.º: 007/2025



Câmara Municipal de Paiva

Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG

CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232

CNPJ: 04.507.012/0001-68

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N°. 02/2026 DISPENSA N°. 02/2026

COM BASE NO ART. N° 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 –

ANEXO II- MODELO DE PROPOSTA

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

E-MAIL: _____

1 – OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA “Aquisição de material de higiene e limpeza, utensílios e descartáveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Paiva/MG”.

2.1. A empresa contratada deverá fornecer os seguintes itens:

ITENS	MATERIAL	UNID	QUANT	VR.UNIT	VR.TOTAL	MARCA
01	Acendedor para fogão (isqueiro).	UNID	05			
02	Álcool em gel 70%. Embalagem 500g	UNID	05			
03	Álcool etílico hidratado 1 l 46o.	UNID	03			
04	Água sanitária embalagem deverá conter lacre de vedação. Composição hipoclorito de sódio, cloreto de sódio e água, teor de cloro ativo, 2,0% a 2,5% p.p, com registro MS. Embalagem de 2L.	UNID	15			
05	Bandeja Redonda Laminada Prata N°09, Bandeja De Papelão Laminado Na Cor Prata Com Medida Aproximada De 43cm.	UNID	30			



Câmara Municipal de Paiva

Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG

CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232

CNPJ: 04.507.012/0001-68

06	Bucha anti-bactéria dupla face. Embalagem com 04 unid.	PCT	08			
07	Copo descartável de 200 ml. Embalagem com 100 unid.	PCT	100			
08	Copo plástico descartável de poliestireno, com capacidade de 50ml, acondicionados em mangas com 100 unidades, peso mínimo unitário de 0,75 gramas.	PCT	30			
09	Desinfetante componente ativo: cloreto de aquil, dimetil, benzil. (50%)1,00%. Embalagem de 2l.	UNID	20			
10	Desodorizador Bom Ar Aerosol Lavanda 360ml	UND	08			
11	Detergente Neutro. embalagem 500ml. Líquido para lavar louças, tensoativo biodegradável. Atestado dermatologicamente	UNID	20			
12	Esponja de lã de aço, Esponja de lã de aço com 8 unidades 60 gramas de primeira qualidade que não acumula bactérias, 100% ecológico.	PCT	6			
13	Flanela na cor laranja, tamanho 38cmx58 cm.	UNID	08			
14	Filtro para café de papel 103, Embalagem c/30	UNID	20			
15	Guardanapo de papel, tamanho 22x23 cm, contendo 100un.	UNID	40			



Câmara Municipal de Paiva

Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG

CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232

CNPJ: 04.507.012/0001-68

16	Limpa vidros, 500 ml, composição butil, etil, éter – tripolifosfato de sódio.	UNID	08			
17	Limpador multiuso desengordurante, 500ml, uso tradicional.	UNID	08			
18	Luva para limpeza - borracha de silicone, alta sensibilidade tatil, palma antiderrapante, interior em algodão flocado, amarela. Tamanho M.	UNID	06			
19	Luva para Limpeza - borracha de silicone, alta sensibilidade tatil, palma antiderrapante, interior em algodão flocado, amarela. Tamanho G.	UNID	06			
20	Pano de Chão tamanho 50x70cm.	UNID	10			
21	Pano de prato, material crú, comprimento 75 cm, com largura 45 cm, cor branca, absorvente/lavável e durável.	UNID	10			
22	Papel Toalha, embalagem com 02 rolos, 60 toalhas cada, medida 19cmx22cm	UNID	10			
23	Pasta Cristal Rosa, embalagem com 500g.	UNID	02			
24	Pedra Perfumada Sanitária Aroma Plus com suporte (vários aromas)	CX	30			
25	PILHA AA, embalagem com 04 unidades.	UNID	10			



Câmara Municipal de Paiva

Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG

CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232

CNPJ: 04.507.012/0001-68

26	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, folha dupla, de alta qualidade, não reciclado, 100% fibras naturais, picotado, pacote com 12 rolos de 60mx10cm, na cor branco neve, neutro com relevo, tubo interno medindo 4cm de diâmetro, embalagem com boa visibilidade do produto.	UNID	25			
27	Prato de plástico descartável, para refeição, diâmetro 15cm, cor branca. Pacote com 10un.	UNID	50			
28	Saco Para Lixo, cor preta pacotes capacidade nominal em litros 15 litros, pacote com 50 unidades.	PCT	20			
29	Sabão em pó, biodegradável, composição: tensoativo, coadjuvante, corantes, perfume. Material com inscrição no Ministério Saúde/ANVISA. Caixa de 1KG.	CX	10			
30	Sabonete líquido para higiene das mãos (cremoso), de alta qualidade; com fragrância suave erva doce, PH neutro, viscoso, para higiene das mãos, não causar irritabilidade dérmica; biodegradável; embalagem em galão de 5l.	UNID	05			
31	Toalhas de Papel para Banheiro Interfolha 2 dobras. embalagem	PCT	12			



Câmara Municipal de Paiva

Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG

CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232

CNPJ: 04.507.012/0001-68

	com 1000 folhas cor: branca					
32	Vassoura piaçava - Em madeira resistente e com formato cilíndrico, deverá ser lixado, isento de nós, superfície lisa, sem qualquer forma pontiaguda, tendo ainda a ponta superior arredondada e a outra firmemente presa ao taco.	Und	03			
33	Vassoura Sanitária para limpeza de sanitário, com cerdas de nylon com estojo.	UNID	04			

2.1. Prazo de Execução:

O contrato terá duração de 12 meses, com possibilidade de prorrogação por iguais períodos, mediante acordo entre as partes.

2.2. Requisitos da Empresa:

2.3 . Os produtos deverão ser entregues, atendendo às quantidades e prazos especificados pela Secretaria responsável.

2.4. A entrega deverá ocorrer em 05 dias corridos podendo ser residindo o contrato em caso de desacordo.

2.5. Os produtos deverão ser de boa qualidade, em caso de divergência poderá ser recusado por completo, solicitando assim a troca dos produtos em 48 horas.

2.6. O contratante poderá suplementar / Suprimir o contrato em até 25% de acordo com a Lei.

2.7 . Forma de Contratação:

A contratação será realizada por meio de processo licitatório, modalidade a ser definida de acordo com a legislação vigente.

Valor total da proposta mensal: R\$ _____ (Valor por extenso)

Valor total da proposta anual: R\$ _____

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA - Não inferior a 60 dias

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

DISPENSA Nº 02/2026



Câmara Municipal de Paiva

Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG

CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232

CNPJ: 04.507.012/0001-68

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

A Proponente deve declarar com "sim" ou "não" sobre as seguintes declarações:

() Sim () Não: inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

() Sim () Não: cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

() Sim () Não: está ciente e concorda com as condições contidas no Termo de Referência e seus anexos;

() Sim () Não: assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

() Sim () Não: cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

() Sim () Não: não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no edital.

Local, data

Assinatura do responsável e CPF

Câmara Municipal de Paiva— MG 13 de janeiro 2026

Vanessa de Oliveira Paula
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Portaria n.º: 007/2025

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 02/2026
DISPENSA Nº 02/2026



Câmara Municipal de Paiva

Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG

CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232

CNPJ: 04.507.012/0001-68

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO N°. 02/2026 DISPENSA N°. 02/2026
COM BASE NO ART. N° 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO N°
_____/2025, QUE ENTRE SI FAZEM A
CÂMARA MUNICIPAL DE PAIVA E A
EMPRESA

_____, DE
CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS A
SEGUIR EXPOSTAS:

CLÁUSULA I – DAS PARTES E FUNDAMENTOS

1.1 - DO CONTRATANTE:

1.1.1 - A CÂMARA MUNICIPAL DE PAIVA, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ: n° CNPJ: 04.507.012/0001-68 -Centro, PAIVA/MG., CEP: 36.195-000, neste ato representado pelo Vereador Presidente, Sr.º Francisco de Assis Mauricio, brasileiro, casado, vereador, residente na Rua Marciano Maurício Brandão, nº210A, nesta cidade, portador do CPF nº091.261.657-16, RG nº 10895192SSP/MG.

1.2 - DO CONTRATADO:

1.2.1 _____

1.3 - DOS FUNDAMENTOS:

1.3.1 - A presente contratação decorre do Processo Administrativo nº.02/2026, Dispensa nº. 02/2026, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, com destaque para o artigo II do artigo 75 do respectivo diploma legal e se regerá por suas cláusulas, pelos preceitos

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 02/2026
DISPENSA N° 02/2026



Câmara Municipal de Paiva

Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG

CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232

CNPJ: 04.507.012/0001-68

de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA II - DO OBJETO:

2.1 - 2.1. A empresa contratada deverá fornecer os seguintes itens:

ITENS	MATERIAL	UNID	QUANT	VR.UNIT	VR.TOTAL	MARCA
01	Acendedor para fogão (isqueiro).	UNID	05			
02	Álcool em gel 70%. Embalagem 500g	UNID	05			
03	Álcool etílico hidratado 1 l 46o.	UNID	03			
04	Água sanitária embalagem deverá conter lacre de vedação. Composição hipoclorito de sódio, cloreto de sódio e água, teor de cloro ativo, 2,0% a 2,5% p.p, com registro MS. Embalagem de 2L.	UNID	15			
05	Bandeja Redonda Laminada Prata Nº09, Bandeja De Papelão Laminado Na Cor Prata Com Medida Aproximada De 43cm.	UNID	30			
06	Bucha anti-bactéria dupla face. Embalagem com 04 unid.	PCT	08			
07	Copo descartável de 200 ml. Embalagem com 100 unid.	PCT	100			
08	Copo plástico descartável de poliestireno, com capacidade de 50ml, acondicionados em mangas com 100 unidades, peso mínimo unitário de 0,75	PCT	30			

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

DISPENSA Nº 02/2026



Câmara Municipal de Paiva

Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG

CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232

CNPJ: 04.507.012/0001-68

	gramas.					
09	Desinfetante componente ativo: cloreto de aquil, dimetil, benzil. (50%)1,00%. Embalagem de 2l.	UNID	20			
10	Desodorizador Bom Ar Aerosol Lavanda 360ml	UND	08			
11	Detergente Neutro. embalagem 500ml. Liquido para lavar louças, tensoativo biodegradável. Atestado dermatologicamente	UNID	20			
12	Esponja de lã de aço, Esponja de lã de aço com 8 unidades 60 gramas de primeira qualidade que não acumula bactérias, 100% ecológico.	PCT	6			
13	Flanela na cor laranja, tamanho 38cmx58 cm.	UNID	08			
14	Filtro para café de papel 103, Embalagem c/30	UNID	20			
15	Guardanapo de papel, tamanho 22x23 cm, contendo 100un.	UNID	40			
16	Limpa vidros, 500 ml, composição butil, etil, éter – tripolifosfato de sódio.	UNID	08			
17	Limpador multiuso desengordurante, 500ml, uso tradicional.	UNID	08			
18	Luva para limpeza - borracha de silicone,alta sensibilidade tatil,	UNID	06			

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

DISPENSA Nº 02/2026



Câmara Municipal de Paiva

Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG

CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232

CNPJ: 04.507.012/0001-68

	palma antiderrapante,interior em algodao flocado, amarela.Tamanho M.					
19	Luva para Limpeza - borracha de silicone,alta sensibilidade tatil, palma antiderrapante,interior em algodao flocado, amarela.Tamanho G.	UNID	06			
20	Pano de Chão tamanho 50x70cm.	UNID	10			
21	Pano de prato, material crú, comprimento 75 cm, com largura 45 cm, cor branca, absorvente/lavável e durável.	UNID	10			
22	Papel Toalha, embalagem com 02 rolos, 60 toalhas cada, medida 19cmx22cm	UNID	10			
23	Pasta Cristal Rosa, embalagem com 500g.	UNID	02			
24	Pedra Perfumada Sanitária Aroma Plus com suporte (vários aromas)	CX	30			
25	PILHA AA, embalagem com 04 unidades.	UNID	10			



Câmara Municipal de Paiva

Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG

CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232

CNPJ: 04.507.012/0001-68

26	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, folha dupla, de alta qualidade, não reciclado, 100% fibras naturais, picotado, pacote com 12 rolos de 60mx10cm, na cor branco neve, neutro com relevo, tubo interno medindo 4cm de diâmetro, embalagem com boa visibilidade do produto.	UNID	25			
27	Prato de plástico descartável, para refeição, diâmetro 15cm, cor branca. Pacote com 10un.	UNID	50			
28	Saco Para Lixo, cor preta pacotes capacidade nominal em litros 15 litros, pacote com 50 unidades.	PCT	20			
29	Sabão em pó, biodegradável, composição: tensoativo, coadjuvante, corantes, perfume. Material com inscrição no Ministério Saúde/ANVISA. Caixa de 1KG.	CX	10			
30	Sabonete líquido para higiene das mãos (cremoso), de alta qualidade; com fragrância suave erva doce, PH neutro, viscoso, para higiene das mãos, não causar irritabilidade dérmica; biodegradável; embalagem em galão de 5l.	UNID	05			

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

DISPENSA Nº 02/2026



Câmara Municipal de Paiva

Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG

CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232

CNPJ: 04.507.012/0001-68

31	Toalhas de Papel para Banheiro Interfolha 2 dobras.embalagem com 1000 folhas cor: branca	PCT	12			
32	Vassoura piaçava - Em madeira resistente e com formato cilíndrico, deverá ser lixado, isento de nós, superfície lisa, sem qualquer forma pontiaguda, tendo ainda a ponta superior arredondada e a outra firmemente presa ao taco.	Und	03			
33	Vassoura Sanitária para limpeza de sanitário, com cerdas de nylon com estojo.	UNID	04			

3.1 - DO PRAZO:

3.1.1 - O presente instrumento vigorará durante todo o ano de 2026.

3.2 - DO VALOR E DO PAGAMENTO:

3.2.1 - O valor total do presente contrato é de R\$ _____, já incluídos os tributos, os encargos, seguros e demais ônus que por ventura possam recair sobre o Legislativo.

3.2.2 - O pagamento será realizado dentro de 05 (cinco) dias, após a efetiva execução dos serviços e mediante a apresentação de Nota Fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2.3. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA IV - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 02/2026
DISPENSA Nº 02/2026



Câmara Municipal de Paiva

Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG

CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232

CNPJ: 04.507.012/0001-68

- a) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Dispensa de Licitação e seus anexos;
- b) exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- c) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do Termo de Dispensa de Licitação e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- d) comunicar à Contratada, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
- e) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão ou de servidores especialmente designados;
- f) efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Dispensa de Licitação e seus anexos;
- g) efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pela Contratada, no que couber;
- h) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

CLÁUSULA V: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Supervisionar a execução da prestação do objeto, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

- a) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Dispensa de Licitação e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;
- b) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de



Câmara Municipal de Paiva

Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG

CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232

CNPJ: 04.507.012/0001-68

Dispensa de Licitação, o objeto com avarias ou defeitos;

CLÁUSULA VI - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 - Os recursos necessários ao objeto do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária específica para tal fim.

CLÁUSULA VII - DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração;

Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário:

A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações;

Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

CLÁUSULA VIII - DAS SANÇÕES

8.1 Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo



Câmara Municipal de Paiva

Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG

CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232

CNPJ: 04.507.012/0001-68

justificado

g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013

[8.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.

b) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.

c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência

d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor.

CLÁUSULA IX - DOS MOTIVOS DE RESCISÃO:

9.1 - São motivos de rescisão do contrato, independente de procedimento judicial, aqueles inscritos no artigo 137 da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA X - DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1 - O presente contrato e todas as suas alterações e/ou aditamentos deverão ser divulgados no sítio eletrônico oficial da CÂMARA e mantidos à disposição do público, na forma do art. 91 da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA XI - DO FORO:

11.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Santos Dumont para dirimirem eventuais dúvidas oriundas deste instrumento.

E, por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Paiva/MG, ____ de _____ de 2026.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 02/2026
DISPENSA Nº 02/2026



Câmara Municipal de Paiva

Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG

CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232

CNPJ: 04.507.012/0001-68

Francisco de Assis Maurício

Presidente

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Contratado

Testemunha:

Testemunha:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Paiva MG, 13 de janeiro 2026

Vanessa de Oliveira Paula
Agente de Contratação
Portaria 07/2025